

**SÚMULA 267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	04 de outubro de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Roberto Luiz Decó	Membro
ASSESSORIA:	Marisa Potter	Membro Suplente
	Raquel Coll	Arquiteta e Urbanista
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação de súmulas.	
Discussão	Não são apresentas súmulas para apresentação.

III. Comunicações	
Comunicado	A respeito da realização do Encontro das CEPs em Minas Gerais, relata ter mantido contato com o Assessor da CEP-CAU/MG – Tadeu Santos, que informou ainda não ter previsão de data e que tão logo criem uma agenda, informarão aos demais CAU/UFs interessados.
Relator	Raquel Coll
Comunicado	Ainda sobre o Encontro das CEPs em Minas Gerais, o Conselheiro Oritz esclarece que, por ocasião do Encontro das CEPs do Sul, recebeu manifestação da CEP-CAU/SP, da CEP-CAU/MG, da CEP-CAU/PE, da CEP-CAU/DF e algumas outras solicitando inclusão no próximo Encontro CEP-Sul. Tendo o conhecimento de que haveria o Fórum de Presidentes no CAU/MG, logo identificou a oportunidade de reunir todas as CEPs interessadas, quando todas reunidas poderiam apresentar os seus pleitos conjuntamente aos Presidentes. No entanto, surgiu uma terceira demanda, que seria a Plenária do CAU/BR também no CAU/MG. Desta forma, e em virtude da pequena estrutura de eventos do CAU/MG, optaram por realizar os eventos em separado. Comenta que, no dia 26/09, realizou a palestra institucional do CAU/RS na UCS Bento Gonçalves para os alunos do 8º semestre. Diz que a receptividade dos alunos foi bem grande. Acredita que este Conselho possa chegar nas comunidades acadêmicas, visando criar uma cultura / formação sobre Patrimônio Histórico. Estranhou a falta de conhecimento sobre a FeNEA e que ela possui acento fixo no Colegiado de Entidades do CAU/RS.
	Oritz Adriano Adams de Campos



Comunicado	Relata que participou da palestra gratuita sobre elaboração de contratos de Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo CAU/RS e realizada pela Assessora Jurídica Suzana, ocorrida na última sexta-feira (28) à noite Câmara de Vereadores de São Leopoldo. Salienta o grande número de dúvidas sobre preenchimento de RRTs, especialmente por parte de egressos. Cita o caso de uma arquiteta que estava na plateia e utilizou mármore na decoração da lareira (moldura) da casa de uma cliente. Ao utilizá-la, uma brasa causou uma mancha na pedra, o que acarretou um processo por parte da proprietária contra a profissional. Decó afirma ter orientado os presentes a respeito da necessidade de se entregar um Manual do Proprietário no final da obra, visando orientar quanto ao uso / especificação dos materiais utilizados conforme a Norma de Desempenho. Ao final da palestra, recebeu a solicitação de alguns presentes para que o CAU/RS aborde a Norma de Desempenho em suas palestras, devido à relevância e ao desconhecimento do tema.
Relator	Roberto Luiz Decó

IV. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há.

V. Ordem do dia	
1.	Relato de processos.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Raquel Coll
Discussão	Protocolo nº 643.231/2018, Proc. Fisc. nº 1000063202/2018, Denunciado: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – BRIGADA MILITAR (31/01/2018). Resumo do andamento: 01/03/2018 - Relato do Conselheiro Decó encaminhando o referido processo ao Conselho Diretor. 08/03/2018 – Despacho da Gerência Técnica para a Secretaria Geral. 20/04/2018 – Parecer do Conselheiro Fischer em Plenária. 20/04/2018 – Deliberação Plenária nº 900/2018. 09/05/2018 – Despacho da Secretaria Geral para a Gerência Técnica. O tema é discutido pelos presentes. Entende-se que não é mais da alçada desta Comissão e elabora-se um despacho para o Chefe de Gabinete. O referido processo retornou para a CEP a fim de dar conhecimento para os seus membros. O Coordenador sugere que seja pautado em reunião conjunta com o CREA/RS.
Encaminhamento	Encaminhar para a Presidência com o objetivo de colocar em atender o que foi deliberado pelo Plenário.
Responsável	Raquel Coll

2.	Deliberações CAU/BR.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Raquel Coll
Discussão	São apresentados os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Deliberação CEP-CAU/BR nº 079/2018 – Criação da Comissão Temporária de Fiscalização. Marina relata que participou de um Encontro de Fiscalização na semana anterior, juntamente com a Fiscal Andréa Pinheiro, quando haviam 16 (dezesesseis) CAU/UFs representados e um Analista do CAU/BR comentou a respeito da nova Comissão. Houve interesse em pleitear uma vaga para um Fiscal com direito a voto. Desta forma, durante o próprio evento, realizou-se



	<p>uma pequena eleição entre os Fiscais interessados em participar da referida Comissão, oportunidade em que a Fiscal Andréa demonstrou interesse e foi a escolhida. Elaborou-se um documento, que foi entregue a todas as Presidências dos CAU/UFs lá representados. Acrescenta que em conversa com o Presidente Tiago, ele sugeriu a inclusão também de um representante das CEP/UFs e outro dos Presidentes, pelo que demonstrou interesse. Traz o tema para esta reunião a fim de que, se esta Comissão tiver interesse, se mobilize neste sentido.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deliberação CEP-CAU/BR nº 049/2017 – Manifestação sobre a Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss), de 30/03/2017. O tema é discutido pelos presentes.
Encaminhamento	Apresentar minuta de deliberação referente à Deliberação CEP-CAU/BR nº 079/2018 sobre a inclusão de um representante das CEP/UFs na nova Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR na próxima reunião.
Responsável	Raquel Coll

3.	Exercício Ilegal da Profissão.
Fonte	Comissão
Relator	Ortiz Adriano Adams de Campos
Discussão	Relata que o tema foi pauta da reunião do Conselho Diretor no dia anterior. A ideia é levar o assunto adiante através de argumentos jurídicos que substancie uma Deliberação Plenária, a fim de que os Fiscais possam atuar de forma segura junto aos leigos também. Propõe que se discuta mais a fundo, dentro desta Comissão, a diferença entre leigos, estudantes e autoconstrução. Marina informa que no Encontro de Fiscais verificou que o único CAU que notifica leigos, baseado na Resolução 51, é o do Piauí, porém estão com processo judicial por fiscalizar um engenheiro. Flávio relata que o CAU/SC também notificava, porém o Tribunal Regional Federal determinou que não cabe ao CAU notificá-los. Flávio informa que o Setor Jurídico está revendo esta questão, tendo em vista que os Assessores Jurídicos concordam entre si que o CAU pode autuar leigos devido ao seu caráter - fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão.
Encaminhamento	Elaborar uma apresentação sobre a fiscalização de leigo para encaminhar ao Conselho Diretor como pauta da próxima reunião.
Responsável	Marina Leivas Proto

5.	Minuta resposta Mem. nº 007/2018-COA-CAU/RS x Modelo de Fiscalização CAU/RS.
Fonte	Assessoria Técnica, GAF e GERPLAN
Relator	Raquel Coll, Marina Proto e Gelson Benatti
Discussão	<p>Mem. Nº 007/2018 - COA-CA/RS, Assunto: Reestruturação organizacional do CAU/RS, Referência: Programa CAU Mais Perto.</p> <p><i>A Comissão de Organização e Administração, reunida ordinariamente nesta data, resolveu solicitar à Comissão de Exercício Profissional a apresentação do plano de fiscalização do programa CAU Mais Perto, visando a possibilidade de contribuição desta comissão no que for pertinente à estratégia e reestruturação organizacional e demais aspectos administrativos.</i></p> <p>No momento, não existe um plano de fiscalização do CAU Mais Perto, pois ele está integrado ao Plano de Fiscalização do CAU/RS. Elaborou-se uma resposta, que é apresentada em tela:</p> <p>1. Em resposta ao memorando supracitado, informamos que a atual gestão está propondo um Modelo de Fiscalização para o CAU/RS, o qual engloba</p>



programa CAU Mais Perto. Além da Comissão de Exercício Profissional e da Gerência de Atendimento e Fiscalização, fazem parte da construção deste modelo: as demais Comissões, Presidência, Planejamento, Gabinete, Comunicação, pois, de acordo com o Presidente Tiago Holzmann da Silva, a fiscalização é a atividade fim do Conselho, e, por essa razão ela deve ser proposta por todas as suas instâncias.

2. A construção do Modelo de Fiscalização teve início na 85ª Reunião Planária deste ano e desde então vem sendo objeto de diversas reuniões que levaram ao seguinte conceito:

a. O Modelo de Fiscalização foi dividido em 5 (cinco) grupos de ações:

i. Grupo 1 – Fiscalização Preventiva, Orientação e Informação

(Neste grupo, estão as ações que envolvem, principalmente, aspectos de comunicação e eventos de caráter orientativo.)

1. **Ação 01 - Construir oportunidades de participação ativa e direta dos Conselheiros nas ações de fiscalização.**

Exemplos: participação nas ações do CAU+Perto; realização de palestras nos semestres iniciais de cursos; estabelecimento de contatos políticos nas cidades de origem; interação com meios de comunicação; participação em semanas acadêmicas.

2. **Ação 02 - Elaborar calendário permanente de palestras orientativas e temáticas a respeito das atribuições e exercício profissional para alunos, ao longo do Curso.**

Participar rotineiramente das Semanas Acadêmicas (ligação com evento da CEF e Grupo de Coordenadores). Esta ação pode ser desenvolvida em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação.

3. **Ação 03 - Elaborar, junto com as Universidades (evento da CEF e Grupo de Coordenadores), uma lista de responsáveis-técnicos pelos Escritórios Modelo e Empresas Juniores, para, em seguida, realizar evento ou criar material orientando sobre as competências de profissional/professor/aluno.**

Esta ação pode ser desenvolvida em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação.

4. **Ação 04 – Realizar Campanhas de Comunicação em sites/mídias sociais a respeito de:**

a. Não pagamento do Salário Mínimo profissional;

b. Realização de RRT nos projetos de Arquitetura de Interiores (foco no motivo do RRT ser importante). Buscar o envolvimento da AAI (Associação de Arquitetos de Interiores);

c. Questões relacionadas com infrações, enfatizando a importância do RRT.

5. **Ação 05 – Elaborar materiais impressos para distribuição (a exemplo do que foi feito para condomínios, shoppings), colocando não só que “pode” fazer, mas também o que “não pode”:**

a. Para alunos, buscando um maior envolvimento com os alunos desde o começo do curso e durante todo ele;

b. Para Prefeituras, que podem ser entregues nas visitas ou enviadas para as Prefeituras. Cartilhas direcionadas podem gerar mais resultado que visitas sem material.

6. **Ação 06 – Realizar orientações (in loco), para gerentes de lojas (de móveis e de acabamentos) sobre o que vendedor pode fazer e o que é competência de arquitetos.**

7. **Ação 07 – Através de parceria entre Jurídico + Conselheiro + Fiscalização + Chefia de Gabinete, buscar o fomento de alterações de legislações municipais para a criação e cargos para arquitetos nas prefeituras.**



ii. Grupo 2 – Fiscalização Ostensiva: Técnicas de Trabalho de Campo

(Neste grupo, estão as ações que envolvem a forma de trabalho, e podem ser conduzidas diretamente pela Equipe de Fiscalização.)

1. **Ação 08 – Divulgar previamente e disponibilizar o MobiArq nas localidades onde o CAU+Perto estará atuando; usar o MobiArq para levantamento e triagem de obras para ações de fiscalização.**
Ação temporariamente suspensa pela descontinuidade do MobiArq.
2. **Ação 09 – Fiscalizar patrimônio histórico utilizando informações já coletadas pelas prefeituras e geotecnologia.**
3. **Ação 10 – Capacitar fiscais na temática da preservação de patrimônio para melhor compreender as atividades e limites de responsabilidade técnica em obra.**
4. **Ação 11 – Promover Seminários Técnicos para profissionais sobre questões práticas que geram muitas denúncias: Contratos, RRT, Cobranças, Placas de Obra, etc.**
Este trabalho começa com um ranking das maiores incidências de denúncias.
5. **Ação 12 – Considerar informações do IGEO na programação da fiscalização.**
Exemplo: cidades com poucos RRTs emitidos x nº de arquitetos ou população.
6. **Ação 13 – Levantar e mapear, no IGEO, a localização (c/atributos) de imóveis patrimoniais dos 3 níveis político-administrativos.**

iii. Grupo 3 – Fiscalização Por Parcerias: Convênios, Termos de Cooperação e Ações Conjuntas

1. **Ação 14 – Realizar ações junto ao/à:**
 - a. CREA, para integração do IGEO com os sistemas deles (já existe um convênio para acesso aos respectivos bancos de dados);
 - b. Síndicos e suas entidades;
 - c. IES;
 - d. Prefeituras: para embargo de obras, obtenção de alvarás georreferenciados para gerar moeda de troca para o CAU/RS; campanha para enfatizar a importância das placas de obra, difundindo boas práticas municipais;
 - e. Concessionárias de Água e Energia Elétrica (distribuidoras), para identificar, via IGEO, indícios de obras;
 - f. Receita Federal (ou outro órgão de identificação/fiscalização) para acesso ao nome, endereço e CPF de pessoas físicas.
2. **Ação 15 – Realizar evento técnico de compartilhamento de boas práticas entre os diferentes CAUs/UF, não somente sobre Fiscalização, mas outros aspectos da atuação do CAU. Pode ser um evento de dois dias, onde, na manhã do primeiro, são palestras/exposições dos Gestores (Presidentes, Conselheiros), na tarde do primeiro e manhã do segundo oficinas/reuniões de trabalho separadas por tema/setor (Técnicos) e, na tarde do segundo dia, apresentação de resultados e fechamento do evento (Presidentes, Conselheiros e Técnicos).**

iv. Grupo 4 – Gestão de Processos

1. **Ação 16 – Mapeamento e melhoria de processos:**
 - a. Incluir os assistentes como Motoristas nas equipes do CAU+Perto. Motorista com função exclusiva de direção acaba por ter tempo ocioso. Assistente pode auxiliar nas questões de fiscalização/orientação;
 - b. Criar Equipes de Fiscalização em que o Fiscal coordene os trabalhos, que podem ser executados por assistentes. Realizar Fiscalização com



	<p><i>apoio dos assistentes (in loco, fotografa, requisita dados e documentos) e ação dos fiscais (na sede, analisa e faz relatório);</i></p> <p>c. <i>Eliminar as atividades que não tem objetivos claros ou que fujam das atribuições do Conselho, para poder focar no que funciona/precisa/gera resultado;</i></p> <p>d. <i>Listar principais entraves da Fiscalização, priorizar, atacar e solucionar um por um. (Ex.: leigos, privativas, etc.). Resolver uma por vez para ampliar os procedimentos de modo consistente;</i></p> <p>e. <i>Adotar rodízio no CAU+Perto com os Fiscais Especializados. Ter equipes especialistas com revezamentos em viagens;</i></p> <p>f. <i>Melhorar a capacidade de pesquisa dos bancos de dados do sistema (SICCAU e IGEO), uma vez que não conseguimos cruzá-los com facilidade.</i></p> <p>v. <u><i>Grupo 5 – Campo Institucional – Ações que devem ser encaminhadas/definidas pela Comissão de Exercício Profissional</i></u></p> <p>1. <i>Ação 17 – Fiscalização de Leigos:</i> <i>Fiscalizar/multar leigos, utilizando o SICCAU e não o TAC. Notificar e multar leigos. Buscar orientação jurídica que possibilite multar leigos. Definir a aplicação da Resolução 22 para multar leigos, para viabilizar a fiscalização de patrimônio.</i></p> <p>2. <i>Ação 18 – Resolução 51:</i> <i>Definir a aplicabilidade da Resolução 51 para fiscalização do patrimônio.</i></p> <p>3. <i>Ação 19 - Obstrução de Fiscalização:</i> <i>Definir a postura a ser adotada nos casos de obstrução da fiscalização: multar ou não.</i></p> <p>4. <i>Ação 20 – Atribuições Compartilhadas:</i> <i>Definir com mais clareza o posicionamento do CAU/RS com relação às questões que envolvem atribuições compartilhadas específicas entre engenheiros e arquitetos para que saibamos nos posicionar quando questionados.</i></p> <p>5. <i>Ação 21 - Carteiras Funcionais:</i> <i>Providenciar Carteiras Funcionais, que proporcionam segurança e credibilidade para o trabalho do Fiscal. Confeção da Identidade Funcional para facilitar o acesso nas Fiscalizações.</i></p> <p>6. <i>Ação 22 – Adesivo de “Obra Fiscalizada”:</i> <i>Confeccionar o Adesivo de “Obra Fiscalizada”, que facilita o acesso e divulga o trabalho da Fiscalização Amanda. Confeção de Adesivo/Placa para Obras Fiscalizadas</i></p> <p>7. <i>Ação 23 - Utilização das redes sociais:</i> <i>para pesquisar publicações de arquitetos/designers, interagindo e verificando a existência/emissão de RRT Amanda. Para fiscalizar publicações com perfil próprio do Facebook da Fiscalização, especialmente no caso de Arquitetura de Interiores, visando divulgação ampla para todos os que acessarem a postagem Andréa. Utilizar o perfil próprio para comentar/responder diretamente em publicações irregulares. Dar visibilidade para a ação do CAU.</i></p> <p>8. <i>Ação 24 - Resolução 22:</i> <i>Travar uma batalha pela Revisão da resolução 22.</i></p> <p>3. <i>Por ora, estas são as informações disponíveis sobre o andamento do Modelo de Fiscalização do CAU/RS, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.</i></p> <p>Gelson salienta que necessidades, tais como contratação de novos funcionários para integrar as equipes, aquisição de novos furgões, que têm impacto financeiro significativo, por isso o interesse da COA.</p>
Encaminhamento	Complementar o memorando para a COA-CAU/RS.
Responsável	Raquel Coll



Encaminhamento	Apresentar o Modelo de Fiscalização para a COA-CAU/RS.
Responsável	Gelson Luiz Benatti

6.	Patrimônio Histórico: reunião dia 10/10/2018 e fiscalização.
Fonte	Gerência de Planejamento e Assessoria Técnica
Relator	Gelson Benatti e Raquel Coll
Discussão	Gelson apresenta em tela o questionário por ele desenvolvido para os profissionais envolvidos com o tema (em torno de 600 pessoas), quando são realizados alguns ajustes.
Encaminhamento	Fazer todos os ajustes e a separação por grupos.
Responsável	Gelson Benatti

7.	CEP-Sul 2018: Carta de Curitiba.
Fonte	Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica
Relator	Raquel Coll e Flávio Salamoni Barros Silva
Discussão	O Coordenador solicita que entrem em contato com a CEP-CAU/SC e a CEP-CAU/PR a fim de definir a lista de convidados e sugere que o próximo encontro ocorra em dois dias, tendo em vista que haverá mais Comissões e, portanto, um maior número de relatos. Até lá, já deveremos ter uma Carta de Curitiba que seja consenso entre os três estados do Sul para apresentar aos demais. O Conselheiro Decó sugere que a pauta conjunta das CEPs do Sul seja encaminhada para as demais CEPs que comporão o evento, a fim de que sugiram as inclusões que acharem necessárias.
Encaminhamento	Enviar a Carta de Curitiba para toda a Comissão para análise e sugestões.
Responsável	Raquel Coll e Flávio Salamoni Barros Silva

VI. Definição da pauta para a próxima reunião	
1.	Relato de processos.
Fonte	Assessoria Técnica
2.	Deliberações CAU/BR.
Fonte	Assessoria Técnica
3.	Patrimônio Histórico: reunião dia 10/10/2018.
Fonte	Assessoria Técnica
4.	Minuta de ofício: Superintendência Regional do INCRA no RS.
Fonte	Assessoria Técnica
5.	CEP-Sul 2018: Carta de Curitiba.
Fonte	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora adjunta



MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro


RAQUEL COLL
Assessoria


ROBERTO LUIZ DECÓ
Membro


FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria

Conselheiros suplentes:

EVELISE JAIME DE MENEZES
Membro


MARISA POTTER
Membro

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro